

# SAIU NA IMPRENSA



. CORREIO DA LAVOURA . CAPA . SÁBADO, 08 A 14 DE SETEMBRO DE 2018 .

## Câmara instaura programa de acolhimento à criança e ao adolescente

Os vereadores de Nova Iguaçu aprovaram na noite da última terça-feira, dia 4, projeto de autoria do Executivo que institui o serviço “Família Acolhedora”, política de atendimento à criança e ao adolescente pra garantir proteção social especial de alta complexidade. O objetivo é garantir acolhimento familiar a este segmento da população, com idade entre 0 e 18 anos incompletos, e que estejam sendo vítimas de maus tratos, negligência ou outras formas de violência. A medida se dará por decisão judicial, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade a outro núcleo familiar.

O presidente da Câmara, vereador Rogerio Teixeira Júnior, Juninho do Pneu, conduziu o processo de votação, solicitando todo o cuidado e dedicação dos parlamentares na análise da matéria. “Julgo de interesse ímpar este tema. Estudamos os 28 artigos que compõem o projeto, e chegamos à conclusão da grande importância social do mesmo. Por isso, a aprovação foi unânime”, explicou Juninho.

O serviço será desenvolvido conforme as diretrizes da Lei Or-



Divulgação/CMNI

**O serviço será desenvolvido conforme as diretrizes da Lei Orgânica Social, Estatuto da Criança, Tipificação Nacional de Serviços Socioambientais, entre outros**

gânica Social, Estatuto da Criança, Tipificação Nacional de Serviços Socioambientais, entre outros. A Secretaria municipal de Ação Social será a responsável pela coor-

denação, que irá oferecer apoio e suporte psicossocial tanto às famílias de origem das crianças e adolescentes, facilitando sua reorganização para o retorno de seus filhos,

quanto à família acolhedora. Cada família acolhedora receberá uma bolsa de R\$ 726,47 para o custeio dos gastos relativos às necessidades dos acolhidos.